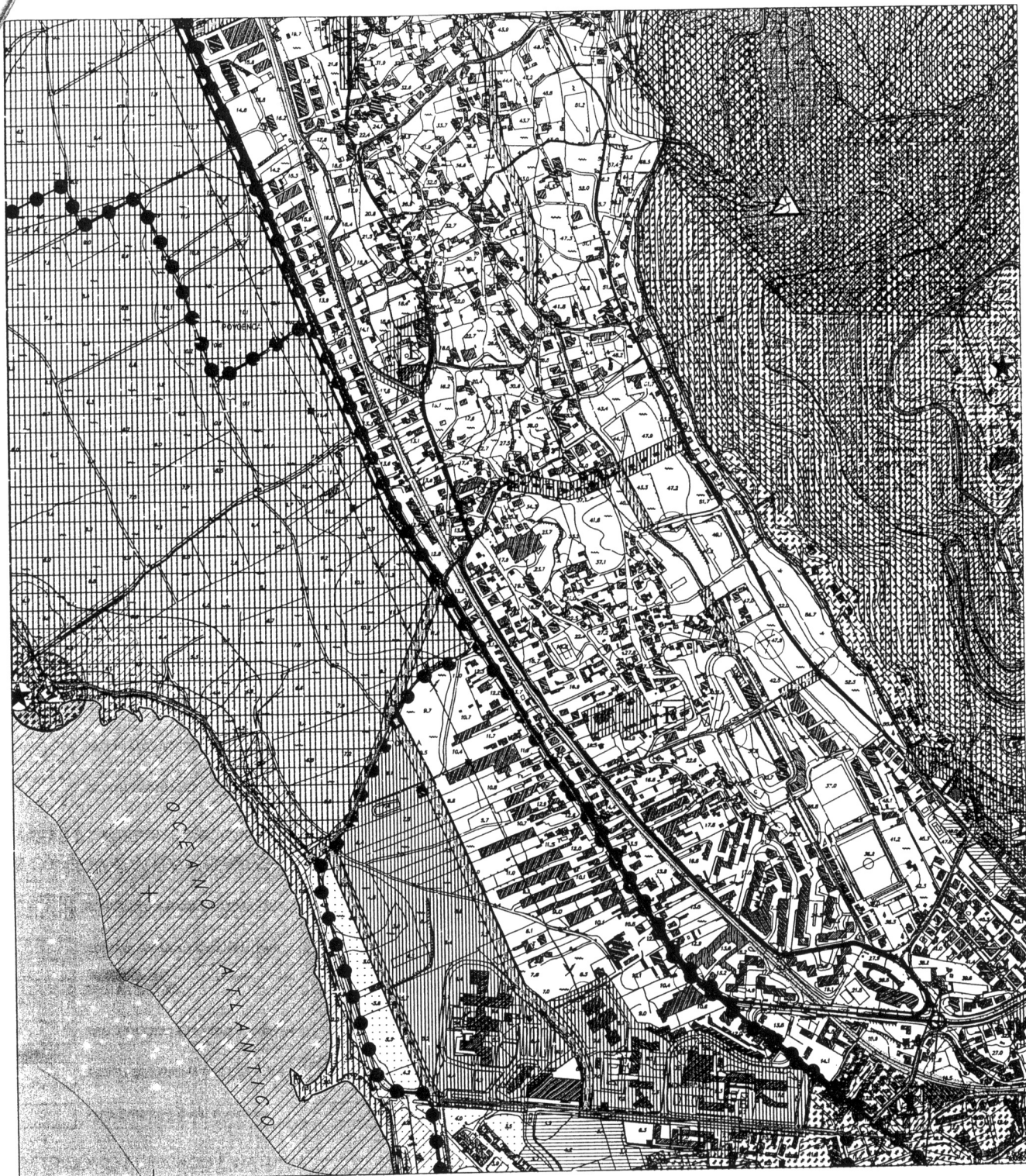


AC. EM CÂMARA

(18) EN13 - LIGAÇÃO A NORTE DE VIANA DO CASTELO - DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL:-

Foi presente um ofício da Estradas de Portugal EPE, registado na SEG em 28 de Dezembro último, sob o número 19653, através do qual solicitam a declaração de interesse municipal da obra referida em título, acerca de cujo pedido foi prestada a seguinte informação técnica:- *“DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL - Vem a ESTRADAS DE PORTUGAL, E.P.E., no âmbito da obra referida em epígrafe, requerer a emissão de Declaração de Interesse Municipal, com vista à instrução do Procedimento de Reconhecimento de Interesse Público da ocupação de solos da REN. 1. A proposta contempla uma intervenção de reformulação do perfil transversal da EN 13, realizada sobre o espaço canal existente, a construção de uma rotunda que irá garantir a articulação entre a EN 13 e o acesso à Praia Norte, reformulado no âmbito desta intervenção, bem como a zonas residenciais a nascente, através do viaduto da Parinheira. Contempla ainda a abertura de um novo arruamento, sensivelmente paralelo à EN 13 e a poente desta, que constitui o prolongamento da via existente entre o Pavilhão de Monserrate e a Escola Dr. Pedro Barbosa para norte, intersectando o acesso à Praia Norte no parágrafo anterior. 2. Em termos gerais, as vias têm as seguintes características:- a) EN 13 (a norte da rotunda) – faixa de rodagem com 7m, passeio do lado nascente e berma do lado poente; b) EN 13 (a sul da rotunda) – faixa de rodagem com 7m, estacionamento longitudinal e passeios de ambos os lados; c) Acesso à Praia Norte – faixa de rodagem com 7m, passeio do lado sul e berma do lado norte; d) Novo arruamento – faixa de rodagem com 7 m, estacionamento e passeio do lado poente; 3. Os passeios possuem a largura mínima de 2,25m, são previstas travessias de peões em passadeira com acessos rebaixados, baías de paragem de autocarros, instalação de mobiliário urbano e o arranjo paisagístico de algumas áreas. 4. Analisado o POOC Caminha – Espinho, verifica-se que a reformulação do acesso à Praia Norte abrange terrenos incluídos em “áreas Agrícolas em APC”. 5. Analisado o PUC, nomeadamente no que diz respeito à abertura de novas vias, verifica-se que:- a) O Plano prevê a execução das vias propostas nos locais propostos, nomeadamente a reformulação do acesso à praia Norte e a via paralela à EN 13, classificadas no âmbito da respectiva proposta de rede viária como “Rede Secundária – proposto”; b) Abrange terrenos incluídos nos Espaços Urbanos e, na zona da reformulação do acesso à Praia Norte, nos Espaços Agrícolas; c) Na zona da reformulação do acesso à Praia Norte abrange terrenos incluídos na REN, na RAN e em Perímetro de Emparcelamento; d) São intersectadas uma Linha de Média Tensão e dois Colectores/Emissários. 7. Analisada a proposta de revisão do PDM, verifica-se que:- O Plano contempla a execução das vias propostas, classificadas como Rede Terciária. Conclusão:- Observado o disposto nos diversos regimes aplicáveis, sou de opinião de que a obra se encontra de acordo com o previsto nos IGT aplicáveis, pelo que poderá ser emitida a Declaração de Interesse Municipal. (a) Paulo Vieira.”.* A Câmara Municipal, face ao teor da transcrita informação, deliberou nos termos e para os efeitos do artigo 5º do Decreto-Lei nº 93/90, de 19 de Março, (Regime Jurídico da REN), solicitar à Assembleia Municipal que declare o interesse municipal da execução da obra “EN13 - Ligação a Norte de Viana do Castelo”. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções.

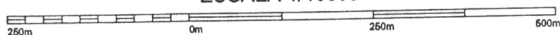
18.JANEIRO.2008



PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO
EXTRACTO DA PLANTA DE CONDICIONANTES

	14-4	
27-1	27-2	28-1
27-3	27-4	28-3
40-1	40-2	41-1
40-3	40-4	41-3
54-1	54-2	55-1

ESCALA 1/10000



ARTOP - Aero - Topográfica, Lda
 Cobertura Fotográfica - Agosto 1996
 COORDENADAS RECTANGULARES
 Equidistância das Curvas de Nível : 5m
 HAYFORD-GAUSS DATUM 1973
 MAREGRAFO DE CASCAIS

DEZEMBRO 2007

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO